



SIASS/UFAL

FL: 21

2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 0551, DE 10 DE MAIO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e com base no que consta no processo n. 23065.044273/2018-44, resolve:

- Considerando o Parecere Técnico nº 029/2019-SIASS, de 09/04/2019 e o Laudo nº 001/2019 – HU/CACON;
- Conceder o adicional Gratificação por Trabalhos com Raio X ou Substâncias Radioativas à trabalhadora Sônia Isabel Crispim Cândido dos Santos, ocupante do cargo Enfermeira, Siape n. 1422384, por exercer suas atribuições no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HU/CACON (Radioterapia), a partir de 28/11/2018.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO EM 20/05/19

BOLETIM DE OCORRÊNCIA n. 91